



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 426/2024

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, na redação que lhe foi dada pelo despacho n.º 172/2021-2025, de 23 de abril de 2024, **torno público** o Despacho n.º 16/GVTS/2024, da senhora Vice-Presidente, de 22 de julho do corrente ano:

“Considerando o previsto no artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e as competências que foram delegadas na Senhora Vereadora Francisca Parreira, através dos despachos da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada n.º 112/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, na sua redação atual.

Considerando que a Senhora Vereadora Francisca Parreira se encontrará ausente das suas funções, por motivo de férias, no período compreendido entre os dias 22 de julho e 8 de agosto de 2024 (inclusive).

Considerando o disposto no n.º 6 da Cláusula V do despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada n.º 112/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, e nos termos e para os efeitos do Artigo 43º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Assim, no período acima referido, as competências delegadas e subdelegadas na Senhora Vereadora Francisca Parreira, por via dos despachos da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, já acima identificados, serão assumidas por mim, Maria Teodolinda Silveira.”

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 24 de julho de 2024

A Secretária Geral,

*(Por delegação da Sra. Presidente – Despacho n.º 109/2021-2025,
de 15 de novembro de 2022)*


Elsa Henriques